



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

(Assinatura)

LEI N° 4.901, DE 27 DE JULHO DE 2.007

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI N° 2.837, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1.991, ALTERADO PELAS DE N°S 3.447, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1.996 E 3.896, DE 8 DE MARÇO DE 2.001.

Projeto de Lei nº 96/07, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI

Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- O art. 1º da Lei nº 2.837, de 13 de novembro de 1.991, que “Dispõe sobre concessão de subvenção social à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigüi, e dá outras providências”, alterado pelas Leis de nº 3.447, de 6 de dezembro de 1.996 e de nº 3.896, de 8 de março de 2.001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ART. 1º -- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGÜI, declarada de utilidade pública municipal pela Lei nº 422, de 8 de agosto de 1.960, subvenção mensal equivalente a 8% (oito por cento) da RECEITA - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAL - COTA PARTE DO ICMS, deduzida a retenção compulsória para o FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.”

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.007.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos vinte e sete de julho de dois mil e sete.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


MARCELO PARIZATTI
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, aos vinte e sete de julho de dois mil e sete, por afiação no local de costume.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Eurico Pompeu Sobrinho".

EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas